

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PCDF

PROCESSO SEI/GDF 00052-00027160/2025-20. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Alienação de material ferroso para reciclagem, mediante processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) das sucatas de veículos e de materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização, custodiados na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), de acordo com as normas de saúde, ambientais e de segurança, em observância aos protocolos previstos em Edital e em seus anexos, além da legislação vigente. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal <https://www.sodresantor.com.br>, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h, do dia 30/01/2026, e o encerramento será às 16h, do dia 30/01/2026, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: A vistoria pública dos bens será realizada no pátio da Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), localizada no SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-008 e em eventuais outros pátios e endereços indicados pela PCDF, consoante detalhamento do local no Anexo 1 do Edital. Os bens poderão ser examinados no período de 12 a 29 de janeiro de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 17h30, mediante agendamento prévio, o qual deverá ser solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e horário pretendidos, por meio de comunicação oficial encaminhada ao endereço eletrônico: cpa@pcdf.df.gov.br, para fins de organização e controle do acesso. BENS A SEREM LEILOADOS: Lote único e indivisível, compreendendo a totalidade do material ferroso objeto deste certame, cuja estimativa de peso é de 590.954kg, sendo a composição detalhada no Anexo 1 do Edital. EDITAL: poderá ser obtido no sítio eletrônico www.pcdf.df.gov.br (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2025/LEILÃO Nº 02/2025-PCDF) ou em <https://www.sodresantor.com.br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefones (11) 2464-6464 e/ou (11) 97777-1244 [whatsapp], com a equipe do Leiloeiro Público Oficial Otavio Lauro Sodré Santoro ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2026
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00031144/2025-31 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no Art. 155, Inc. III e Art. 156, Inc. II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.869.795/0001-50, de MULTA no valor de R\$ 2.315,50 (dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), cumulada com a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 1 (um) ano, em razão do produto ofertado pela contratada (testes imunocromatográficos para detecção semiquantitativa de PSA) não atender às especificações técnicas e de validade constantes do Termo de Referência nº 10/2025 – PCDF/DGPC/DPT/IC/DPL/LBIOF, acarretando inexecução total do contrato advindo do recebimento da Nota de Empenho 2025NE1062. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADECOMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o registro de preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Copa e Cozinha - Copos Descartáveis Biodegradáveis para Água e Café, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo nº 00097-00011155/2025-15. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09:30 do dia 22/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF - 01- FADF/2025 E OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS

PROCESSO: 00400-00068190/2025-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FUNPAD/DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas" que visa prevenir o uso de substâncias psicoativas em Sobradinho, Fercal e regiões vizinhas, por meio de ações integradas de capacitação de profissionais, formação de jovens, orientação a famílias e acompanhamento psicossocial, promovendo o cuidado, a reintegração social e o fortalecimento de uma rede comunitária de prevenção e apoio, a ser executado na sede da Entidade localizada no CONJUNTO AR 17 CONJUNTO 4 S/N Casa 16, SETOR OESTE (SOBRADINHO II), BRASÍLIA - DF e também nas seguintes instituições de ensino: CEF 9, CEF 4, Escola Queima Lençol (Fercal), EC 16 (Nova Colina) e EC 17 (Vila Rabelo), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho Nº 1646 da Plataforma Parcerias GDF, anexados ao instrumento. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). O empenho inicial foi de R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00037 (190566899), emitida em 23/12/2025, sob o evento nº 40097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44906; Programa de Trabalho: 08.244.6211.9066.0001; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 12 (doze) meses, com início em 26/12/2025 e término em 26/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 26/12/20245. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00038624/2025-81 e Instrumento de Parceria nº 1657 - Seleção nº 3044 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BETHEL - CNPJ: 36.629.410/0001-43. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto realizado o projeto "RODA DE CONVERSA PARA MULHERES - DESABAFE AQUI" que visa oferecer atendimento direto e continuado de Terapia Comunitária Integrativa (TCI), Módulo Cidadania Digital, Módulo de Cuidado Estético e Autoestima, Apoio Psicológico Comunitário, Apoio Jurídico Comunitário Acolhimento Básico, Suporte Essencial para a Participação e Segurança e Evento de Integração e Encerramento para 60 mulheres codependentes em situação de vulnerabilidade moradoras preferencialmente das cidades de Sobradinho II e regiões adjacentes (Vila Rabelo, Vale das Acácias e Morro do Sansão). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070082 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01987, emitida em 29/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 28/02/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será oferecida contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MAYRA CARVALHO DE OLIVEIRA MORAES.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00075709/2025-40 e Instrumento de Parceria nº 1663 - Seleção nº 4119 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO BRASÍLIA - ASEB - CNPJ: 31.567.798/0001-81. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto implementar ações de saúde e convivência para 100 pessoas idosas de Sobradinho, com foco na autonomia e bem-estar através de atividades físicas de